

## COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O FORTALECIMENTO DO ESTADO DE DIREITO E DA JUSTIÇA

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam o seu compromisso para com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, fundamento indispensável de um mundo mais pacífico, próspero e justo.

Reconhecem que continua a ser necessário promover políticas públicas em matéria de justiça e segurança no âmbito do fortalecimento do Estado de Direito, nomeadamente, entre outras, iniciativas que fomentem penas alternativas à privação de liberdade, considerando o ser humano como centro dessas políticas.

Reafirmam o valor do acesso à justiça para todos como elemento fundamental de desenvolvimento social, para atingir um modelo adequado de convivência pacífica e fomentar um esquema de certeza jurídica para o desenvolvimento económico.

Reconhecem a importância de um sistema legal transparente e de um sistema judicial independente e imparcial para fortalecer o Estado de Direito no plano nacional.

Valorizam a importância de continuar a fortalecer a cooperação jurídica internacional para melhorar a sua eficácia apoiada nas novas tecnologias da informação e comunicação, bem como promover a análise da harmonização legislativa na ordem regional e a unificação com outras políticas sociais, como instrumentos para combater a delinquência transnacional organizada, a fim de prevenir, combater e, em consequência, erradicar a violência em todas as suas formas, como fator que incide negativamente na sociedade.

Reiteram a relevância de preservar o bem-estar, a qualidade de vida, o respeito pelos direitos humanos e a inclusão social com equidade, com perspectiva de género e com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade, como um elemento central para a implementação de políticas públicas que promovam a mais acertada tomada de decisões, e a otimização dos recursos em matéria de justiça e segurança numa perspectiva de gestão por resultados.

Reconhecem os esforços realizados no espaço jurídico ibero-americano para reforçar integralmente as políticas e ações orientadas para a prevenção, investigação, reinserção social e fortalecimento institucional, tendo em conta as perspectivas de multiculturalidade e género.

Instam as instituições dos Estados a implementar a Declaração Ibero-Americana de Justiça Juvenil Restaurativa aprovada pela COMJIB, cujo principal objetivo é a reinserção social e a prevenção da reincidência.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela